



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 348

Caracará-RR, 11 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de Protocolo e Arquivo do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 15 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DAVIDSON ANTUNES MARTINS (Assistente em Administração) (SIAPE: 2109329)	Realizará entrega e recolhimento de documentos oficiais na cidade de Boa Vista – RR.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **no dia 15 de maio de 2015.**

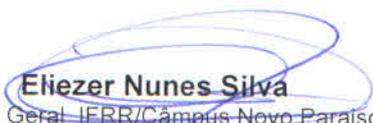
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108740)	Em virtude do afastamento do titular DAVIDSON ANTUNES MARTINS , Coordenação de Protocolo e Arquivo – CPA, que realizará entrega e recolhimento de documentos oficiais na cidade de Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 11 de maio 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012

IFRR - CAMPUS NOVO PARAISO
RECEBIDO

Em: 11/05/2015

às 16 h 45 min

Ass: 